Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 032/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação para a Campanha de Estímulo a Realização de Exames de Papanicolau e Mamografia, denominada "OUTUBRO ROSA", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação para a Campanha de Estímulo a Realização de Exames de Papanicolau e Mamografia, denominada OUTUBRO ROSA, dando como incentivo o sorteio de premiações.

Art. 2º - A aquisição das premiações serão efetuadas pelo Município, e sorteadas conforme regulamento próprio a ser elaborado e divulgado junto com a Campanha.

Art. 3º - As despesas relativas aos pagamentos das premiações correrão por conta de abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e Orçamento/2022 na seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO
08.001.10.301.1001.2.081. ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.31.00.00 303 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT E OUTRAS
15.000,00

Total Suplementação:.....

15.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da respectiva fonte de recurso.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de setembro de 2022.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

PROJETO DE LEI Nº 032/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação para a Campanha de Estímulo a Realização de Exames de Papanicolau e Mamografia, denominada OUTUBRO ROSA, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o presente Projeto de Lei que institui Campanha de Estímulo a Realização de Exames de Papanicolau e Mamografia, para o exercício de 2022, denominada "OUTUBRO ROSA".

A referida campanha tem o intuito de estimular as mulheres iratienses a realizarem a coleta de exame de Papanicolau e exame de mamografia nas Unidades Básicas de Saúde do Município, visando a prevenção do câncer de colo de útero e de mama, por meio de brindes a serem adquiridos pelo Município de Irati.

Importante esclarecer a Vossas Excelências que, no Brasil, excluídos os de tumores de pele não melanoma, o câncer do colo do útero é o terceiro tipo de câncer mais incidente entre mulheres.

Somente em relação ao ano de 2022, conforme estudos do INCA, foram estimados 16.710 (dezesseis mil, setecentos e dez) novos casos de câncer de colo do útero, o que representa uma um risco considerado de 15,38 casos a cada 100 mil mulheres (INCA, 2021).

Outrossim, em relação ao câncer de mama, a mesma pesquisa estimou que haja aproximadamente 66.280 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta) novos casos para cada ano do triênio 2020-2022, o que corresponde a um risco estimado de 61,61 casos novos, a cada 100 mil mulheres.

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

Portanto, a fim de incentivar as mulheres a realizarem os exames preventivos, a equipe da Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Irati pretendem realizar na CAMPANHA OUTUBRO ROSA 2022 o sorteio de 10 (dez) prêmios, entre eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis e informática, totalizado o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ademais, destaca-se que, caso aprovado o presente projeto, que é o que se espera, participarão do sorteio todas as mulheres que realizarem os exames acima mencionados no período compreendido entre 01 de outubro de 2022 à 15 de dezembro de 2022, a fim de que na data de 20 de dezembro, seja possível a realização do referido sorteio.

Assim, tratando-se de programa municipal que visa a prevenção à saúde da mulher, demonstrada a pertinência deste, esperamos contar com a costumeira atenção dos Nobres Vereadores, confiando na aprovação da matéria.

Atenciosamente.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal